



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

1 Em 10 de fevereiro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme condições  
4 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM CRH nº 19/2020, de 24  
5 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes:  
6 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho, da Superintendência  
7 Regional da SUPRAM Alto Paranaíba. Representantes do Poder Público:  
8 Charles Rodrigues Campos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
9 Econômico (SEDE); Meire Aparecida Godoy Gomide, da Secretaria de  
10 Estado da Educação (SEE); Marcela Ferreira Coutinho, da Secretaria de  
11 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Fernando Oliveira  
12 Franco, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
13 (EPAMIG), Rugislaine Dias Alves Zoppa, do Instituto Mineiro de  
14 Agropecuária (IMA); 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar de  
15 Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional  
16 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Maria Clara  
17 Machado Alessi Ferreira, da Prefeitura de Uberlândia. Representantes da  
18 Sociedade Civil: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Ferreira, da  
19 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Elaine  
20 Cristina Ribeiro Lima, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado  
21 de Minas Gerais (FAEMG); Bertholdino Apolônio Teixeira Jr., da  
22 Associação das Indústrias Sucroenergéticas do Estado de Minas Gerais  
23 (SIAMIG); Karla Renata Dantas da Silva, da Associação Brasileira de  
24 Geração de Energia Limpa (ABRAGEL); Gisely Regina de Oliveira, da  
25 Ambiente Educação Interativa (AMEDI); Vanessa Ribeiro Mota, do Instituto  
26 Agronelli; Antônio Carlos Marangoni, da Universidade do Estado de Minas  
27 Gerais (UEMG); Mauro das Graças Mendonça, do Instituto Federal do  
28 Triângulo Mineiro (IFTM) e Vera do Couto Ferreira, da Ordem dos  
29 Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG) . **Assuntos em**  
30 **pauta. 2. ABERTURA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO**  
31 **ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E PRESIDENTE DA URC TM,**  
32 **VALÉRIA CRISTINA REZENDE.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

33 Filho: “Então, mais uma vez, bom dia a todos. Cumprimentando todos os  
34 senhores Conselheiros. Cumprimentando os colegas aqui presentes da  
35 SUPRAM Triângulo. Cumprimentando os colegas que nos dão apoio de  
36 Belo Horizonte na Sede. Dando início aos trabalhos, iniciaremos com a  
37 leitura do Memorando SEMAD/SECEX/SE.COPAM nº 13/2023, Belo  
38 Horizonte 6/02/2023. Para Conselheiros da Unidade Regional Colegiada  
39 do Triângulo Mineiro URC TM, do Conselho Estadual de Política Ambiental  
40 - COPAM. Assunto, Presidência da 158ª Reunião Ordinária da Unidade  
41 Regional Colegiada Triângulo Mineiro - URC TM do Conselho Estadual de  
42 Política Ambiental - COPAM. ‘Senhores Conselheiros, considerando os  
43 termos do parágrafo 3º, do artigo 20 do Decreto 46953, de 23/02/2016,  
44 que dispõe sobre a organização do Conselho Estadual de Política  
45 Ambiental - COPAM de que trata a Lei Nº 21.972, de 21/01/2016, indico o  
46 senhor Ilídio Lopes Mundim Filho, considerando ainda o desculpe,  
47 senhores. Considerando ainda o disposto no inciso 3º, do parágrafo 2º, do  
48 artigo 1º da Deliberação COPAM nº 1562, de 06/04/2020, que estabelece  
49 a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada  
50 Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, indico o  
51 Senhor Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional da SUPRAM  
52 Alto Paranaíba da SEMAD, para presidir a 158ª Reunião Ordinária da  
53 Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do COPAM, a ser realizada  
54 no dia 10/02/2023, às 9h00, inteiramente digital. Atenciosamente, Valéria  
55 Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política  
56 Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro.’ Memorando registrado  
57 via SEI. Prosseguindo então, prezados Conselheiros, e colegas e aqueles  
58 que nos assistem. Bom, convido a todos, então, para a execução do Hino  
59 Nacional Brasileiro. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
60 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado a todos.  
61 Prosseguindo com a reunião, então.” **3. COMUNICADO DOS**  
62 **CONSELHEIROS.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
63 “Prezados Conselheiros, colegas e aqueles que nos assistem, vamos ao  
64 item 3 da pauta, comunicado dos Conselheiros. Indago se algum



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 158<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023

65 Conselheiro possui algum comunicado ou alguma questão que queira  
66 colocar para os demais colegas? Sem manifestação consideramos  
67 superado, então item 3 da pauta.” **4. COMUNICADO DA SECRETARIA**  
68 **EXECUTIVA.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Item 4 da  
69 pauta comunicado da Secretaria Executiva. Também sem comunicados  
70 por hoje. Vamos dar ele também por encerrado.” **5. EXAME DAS ATAS da**  
71 **156<sup>a</sup> RO, de 14/10/2022, e da 157<sup>a</sup> RE, de 19/12/2022.** Presidente  
72 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Vamos passar para o item 5 da nossa  
73 pauta. Exame das atas está 156<sup>a</sup> reunião ordinária, de 14/10/2022 e da  
74 157<sup>a</sup> reunião extraordinária de 19/12/2022. Aos Conselheiros, foi  
75 oportunizado o exame das atas. Nesse sentido, então, alguma  
76 manifestação acerca das duas atas colocadas para aprovação, prezados  
77 Conselheiros? Sem manifestações, passemos então ao exame das atas,  
78 para aprovação. Charles Rodrigues Campos, SEDE, como vota?”  
79 Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “De acordo.” Presidente Suplente  
80 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado. SEE, Meire Aparecida Godoy  
81 Gomide, como vota? Retornaremos na Conselheira, Meire. SEINFRA,  
82 Marcela Ferreira Coutinho. Como vota, Conselheira?” Conselheira Marcela  
83 Ferreira Coutinho: “Ok.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
84 “Favorável. EPAMIG, Fernando Oliveira Franco. Como vota, por favor,  
85 Fernando?” Conselheiro Fernando Oliveira Franco: “Abstenho em função  
86 de não ter participado das duas últimas reuniões. Meu suplente quem  
87 participou e não tive contato com ele posteriormente.” Presidente Suplente  
88 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro Fernando. IMA,  
89 Rugislaine Dias Alves Zoppa. Como vota, Conselheira? Conselheira  
90 Rugislaine Dias Alves Zoppa: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
91 Mundim Filho: “Obrigado Conselheira. Polícia Militar de Minas Gerais, 1º  
92 Ten. Cristiano Corrêa Lemos. Como vota, Conselheiro?” Conselheiro 1º  
93 Ten. Cristiano Corrêa Lemos: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
94 Mundim Filho: “Obrigado. CREA, Daniel Fernandes Loureiro. Como vota,  
95 Conselheiro?” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: “Favorável.”  
96 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

97 Prefeitura de Uberlândia, Maria Clara Machado Alessi. Como vota,  
98 Conselheira?" Conselheira Maria Clara Machado Alessi Ferreira  
99 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Peço  
100 desculpas a todos. FIEMG, Maria Eduarda Rodrigues, como voto  
101 Conselheira?" Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Ferreira:  
102 "Presidente, eu vou votar favorável 156ª e eu vou me abster na 157ª,  
103 porque não era eu que estava presente na oportunidade, não consegui  
104 averiguar com a Conselheira. Obrigada." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
105 Mundim Filho: "Ok, obrigado, Conselheira Maria Eduarda. Anotadas a sua  
106 aprovação e abstenção, respectivamente. FAEMG, Elaine Cristina Ribeiro  
107 Lima. Como vota, Conselheira?" Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima:  
108 "Vou me abster também, porque eu não participei de nenhuma das duas e  
109 também não conversei com o Conselheiro que estava no meu lugar."  
110 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok, obrigado, Conselheira.  
111 SIAMIG, Bertholdino Apolônio Teixeira. Como vota, Conselheiro?"  
112 Conselheiro Bertholdino Apolônio Teixeira Jr.: "De acordo." Presidente  
113 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro. ABRAGEL,  
114 Karla Renata Dantas da Silva. Como vota, Conselheira?" Conselheira  
115 Karla Renata Dantas da Silva: "Bom dia, voto favorável." Presidente  
116 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. AMEDI,  
117 Gisely Regina de Oliveira. Como vota, Conselheira?" Conselheira Gisely  
118 Regina de Oliveira: "Favorável, também." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
119 Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. Instituto Agronelli, Vanessa Ribeiro  
120 Motta, Como vota, Conselheira?" Conselheira Vanessa Ribeiro Motta:  
121 "Favorável, Presidente." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
122 "Obrigado, Conselheira. UEMG, Antônio Carlos Marangoni. Como vota,  
123 Conselheiro?" Conselheiro Antônio Carlos Marangoni: "Favorável,  
124 Presidente." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
125 Conselheiro. IFTM, Mauro das Graças Mendonça. Como vota,  
126 Conselheiro?" Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: "Favorável."  
127 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro.  
128 OAB/MG, Doutora Vera do Couto Ferreira. Como vota, Doutora?"



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

129 Conselheira Vera do Couto Ferreira: “Presidente, eu vou me abster diante  
130 que a presença foi computada o Doutor Felipe e ele não me passou um  
131 posicionamento com relação a estas duas reuniões anteriores.” Presidente  
132 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Ok, obrigado, Conselheira. Temos  
133 então que as atas foram aprovadas. Registraram-se as respectivas  
134 abstenções.” **6. DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 247, DE 17 DE**  
135 **NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO**  
136 **DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL.**  
137 **APRESENTAÇÃO: SEMAD.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
138 Filho: “Agora passamos ao item 6 da nossa pauta que é uma apresentação  
139 aos senhores Conselheiros e, também aos colegas e aqueles que nos  
140 assistem, acerca da nova deliberação COPAM número 247 de 2022, que  
141 estabelece o novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Política  
142 Ambiental. Apresentação SEMAD. Vou pedir o apoio dos colegas para que  
143 passe para nós a apresentação. Prezados Conselheiros, vou pedir só mais  
144 2 minutinhos para a gente poder organizar aqui a apresentação. Me  
145 perdoe pelo pequeno atraso. Obrigado.” Jeiza Almeida, SUPRAM: “Bom  
146 dia, estão me ouvindo. Obrigada. Desculpe, eu precisei reiniciar aqui o  
147 computador, por isso me atrasei alguns segundos. Senhor Presidente,  
148 bom dia novamente. Bom dia, senhores Conselheiros. Como o Senhor  
149 Presidente nos informou, vou fazer uma apresentação para os senhores  
150 do novo Regimento Interno do COPAM, os principais pontos apenas.  
151 Lembrando que é necessário que os senhores leiam na integridade a DN  
152 247, a fim de saber os novos procedimentos e das reuniões. Vou projetar a  
153 tela aqui só um minuto, por favor. Então senhores Conselheiros, no  
154 Regimento Interno do COPAM, Deliberação Normativa 247, entrou em  
155 vigor dia 31/12/2022, aprovada aí pelo plenário, unidade competente para  
156 aprovação do Regimento Interno do Conselho. Aprovado em 17/11/2022.  
157 Ao final da apresentação, vou disponibilizar o link aí para os senhores  
158 também terem acesso na íntegra do novo Regimento Interno. Trouxe aqui  
159 para os senhores darem uma olhada, um pouco da diferenciação da DN  
160 177, da estrutura e da DN 247. Antes havíamos 178 capítulos na DN 177,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

que trazia estruturação e a organização do Conselho. Agora o novo Regimento Interno ele tem apenas 5 capítulos. Por que, senhores? Porque um exemplo, capítulo de recursos, capítulos seccionais de apoio é um tipo de normativo que ele já está em norma superveniente. Então, por exemplo, órgãos seccionais de apoio já consta no decreto 46.953 que é o decreto de competência do Conselho. Então diante disso, foi suprimido do Regimento Interno que vem mais claro agora. Que vem trazendo melhor disposição do funcionamento do Conselho. Recursos, eles estão estabelecidos em um decreto específico, que trata apenas de recurso, o 47.383. Então, essas questões que são estabelecidas por normas supervenientes, ficaram aí apenas no decreto. O antigo Regimento Interno, na deliberação 177, ela já estava parcialmente revogada pelas normas supervenientes. Então, manteve-se aí o novo regimento apenas com a estruturação de funcionamento do Conselho. Ok? Só para trazer aqui para os senhores como de praxe bem resumido. Senhores agora o novo Regimento Interno, estabelece três modalidades de reuniões diante da COVID-19, nós estávamos trabalhando com as reuniões remotas em uma norma apartada, porque não havia essa previsão no Regimento Interno anterior. Então estávamos funcionando com a deliberação apartada, que dava a possibilidade de realizarmos reunião remota, que também foi um dos motivos dentre vários que ensejou a alteração aí da DN 177, pela 247. Fizemos aí apenas a título de registro, um levantamento com os senhores, todos os Conselheiros das Unidades Colegiadas do COPAM, bem como no CRH, para verificar qual aceitação dos senhores em relação à reunião remota. Tivemos cerca de 90% de aprovação dos senhores para aplicação da modalidade das reuniões remotas, que foi também mais uma vez, um dos motivos que ensejou a alteração da DN 177. Então as modalidades agora presentes na 247 são: reuniões presenciais que já eram realizadas anteriormente à pandemia, onde todos estão presentes em um determinado local. Essas reuniões, já tem dois anos que não ocorrem em consideração a excepcionalidade da COVID-19. Reuniões remotas, são essas reuniões que estamos aqui de forma online, todos os Conselheiros,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

193 Presidente, Secretaria Executiva, inscritos, então essa reunião ela é 100%  
194 remota. E as reuniões híbridas, que é parte de Conselheiro, Presidente,  
195 Secretaria Executiva, inscritos, podem participar ou remoto ou presencial  
196 no local determinado. As reuniões híbridas senhores, ainda não ocorreram.  
197 Então quando ocorrer, vamos aqui passar as informações para os  
198 senhores também, mas até o presente momento estamos trabalhando de  
199 forma remota, como de praxe já está ocorrendo há dois anos  
200 aproximadamente. Quem decide a modalidade da reunião? A modalidade  
201 da reunião é decidida pelo Secretário Executivo. Ele vai verificar  
202 juntamente com a pauta, quando nós encaminhamos para a publicação,  
203 disponibilizamos no site, os senhores verem a modalidade que essa  
204 reunião vai ocorrer. Essas reuniões, remotas ou híbridas utilizamos hoje o  
205 sistema ZOOM. Que é o melhor sistema hoje que nós identificamos para  
206 estar realizando as reuniões do Conselho, então estamos mantendo até o  
207 presente momento os sistemas Zoom de videoconferência, que garante a  
208 participação para todos. Lembrando, senhores, que na disponibilização  
209 dos documentos no site, que é a pauta, os pareceres, sempre os senhores  
210 vão encontrar inscritos e Conselheiros o manual orientativo de participação,  
211 de como a inserir no ZOOM, como instalar, o procedimento que os  
212 senhores têm que realizar para estar entrando na sala de reunião. A gente  
213 sempre pede, está aí os dois manuais, sempre quando receberem login e  
214 senha, identifique com o nome e a entidade ou inscrito identifique com o  
215 nome, o item no qual esteja inscrito. Para que o técnico da Unidade  
216 Colegiada, do sistema ZOOM possa aceitá-los na sala devidamente, Ok?  
217 O acesso à reunião, é somente para os Conselheiros que confirmarem  
218 presença. Aos inscritos no formulário de inscrição, que também vou chegar  
219 à frente e vou falar sobre. Apenas antecipando, esse formulário para  
220 inscrição ele é disponibilizado 60 minutos antes da reunião, na descrição  
221 do vídeo do YouTube. Ok? Então ao Presidente da sessão, aos  
222 assessores regimentais e aos técnicos de apoio convidados do órgão do  
223 SISEMA. Conexão com a internet, é imprescindível senhores, é necessário  
224 que todos estejam com a conexão de internet para participar das reuniões.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

225 A regra é câmera e microfone sempre abertos, por gentileza. Durante a  
226 manifestação de quaisquer pessoas é necessário que os senhores abram  
227 a câmera e se manifeste por meio de microfone. Esteja devidamente  
228 identificado, por exemplo, eu vou me manifestar, Jeiza, vou falar: 'Jeiza,  
229 SEMAD, irei me manifestar'. Porque quem está no YouTube precisa ver.  
230 Quem está nos assistindo pelo YouTube não consegue visualizar a mesma  
231 sala que nós estamos aqui. Se um dos senhores estiverem com a câmera  
232 fechada, ainda que esteja aqui na sala nós conseguimos identificar. Um  
233 exemplo o Ilídio, Presidente, não estava com a câmera aberta, mas eu  
234 consigo identificar quem está presente na reunião. Porém, no YouTube,  
235 quem está assistindo não consegue visualizar dessa forma. Só consegue  
236 visualizar quem está com a câmera aberta. Por isso que é imprescindível  
237 que os senhores, todo momento de manifestação abram a câmera e façam  
238 a sua manifestação por meio de vídeo e áudio, por gentileza, está bom?  
239 Em relação a conexão se manter estável, a instalação dos aplicativos, isso  
240 é tudo exclusiva competência dos senhores Conselheiros, dos inscritos e  
241 todos os interessados. Já está estabelecido nos artigos 56 a 67 da DN 247,  
242 que é o nosso novo Regimento Interno. Apenas para registro, já iniciei a  
243 fala lá nas modalidades, a reunião híbrida, poderá escolher os  
244 Conselheiros interessados em qual modalidade os senhores vão participar,  
245 em se tratar de reunião híbrida. Por conseguinte, não houve mudanças,  
246 senhores, em relação à convocação das reuniões, questão de prazo  
247 manteve-se 10 dias antes da reunião para reunião extraordinária e 5 dias  
248 antes das reuniões para reuniões extraordinárias. Não houve grande  
249 mudança em relação a esse ponto. O prazo de convocação é o mesmo. A  
250 convocação, como que ocorre? A convocação oficial dos senhores é com  
251 a pauta publicada no Diário Oficial. Por isso que sempre pedimos aos  
252 senhores para acompanhar aí o Diário Oficial, que é o meio oficial de  
253 convocação dos senhores. Sim, será realizado o comunicado, como de  
254 praxe a Secretaria Executiva da Unidade Colegiada sempre comunica aos  
255 senhores por e-mail a data da realização da reunião, fala que os  
256 documentos estão disponibilizados no site, mas a convocação, o prazo de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

257 convocação oficialmente é com a publicação no Diário Oficial, está bom?  
258 Dentre os documentos que a Secretaria Executiva vai disponibilizar no site  
259 por senhores, além do parecer único do órgão ambiental, pode inserir  
260 demais documentos que ela achar pertinente, a área técnica, achar  
261 pertinente para a avaliação dos senhores no decorrer da reunião. Poderá  
262 também inserir documentos a mais achando necessário, também, para  
263 embasar o voto dos senhores. Então, esses documentos, junto com o  
264 parecer único, vão ser disponibilizados no site, como já de praxe ocorre.  
265 Agora, senhores, temos alguns documentos essenciais que o novo  
266 Regimento Interno estabelece, artigo 23, que devem ser inseridos no site,  
267 como um exemplo, minutas de atos normativos, não é competência da  
268 URC analisar atos normativos. A competência de análise de normas é da  
269 Câmara Normativa Recursal. Trouxe aqui apenas para registro e  
270 considerando que é um novo regramento estabelecido no regimento. Junto  
271 com esses atos normativos, senhores, é necessário que esteja inserido  
272 também no site as análises de impacto regulatório, que é um documento  
273 em relação a realização daquela minuta de ato. Em se tratar de recursos,  
274 os pareceres dos órgãos ambientais e as peças recursais devem se inserir  
275 também: a cópia do Auto de Infração, o respectivo boletim de ocorrência  
276 ou o alto de fiscalização. Isso quando se tratar de recursos de altos de  
277 infração. Então esses documentos agora são essenciais em se tratar de  
278 recurso de atos normativos que sejam inseridos no site juntamente com a  
279 pauta dos senhores. Hoje os senhores podem perceber que foi a primeira  
280 reunião após a vigência do Regimento Interno. O Presidente fez a  
281 verificação do quórum de instalação. Então neste ponto eu vou adentrar  
282 um pouco mais e falar um pouco sobre o artigo 57, da DN 247. Senhores,  
283 a regra é mantenha o vídeo aberto e o áudio conectado sempre que forem  
284 manifestar. Em relação à contagem de quórum para instalação, é  
285 necessário que os senhores abram a câmera. É regra do regimento, artigo  
286 57. A gente só vai computar a presença para o quórum de instalação, lembrando para o quórum de instalação, quem estiver com a câmera  
287 aberta. Por isso é imprescindível que os senhores tenham a câmera e  
288



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

289 áudio no aplicativo que os senhores estejam usando, está bom? Então,  
290 para computar o quórum de instalação para o início da reunião, é  
291 necessário que a entidade abra a câmera. Por quê? Mais uma vez, para  
292 quem esteja no YouTube possa identificar que aquela entidade está  
293 presente. Porque no YouTube só aparece a entidade que está com a  
294 câmera aberta. Quem verifica o quórum de instalação? O Presidente da  
295 reunião pode verificar, o Assessor Regimental ou a Secretaria Executiva.  
296 Então, sempre antes da abertura da reunião, haverá uma chamada,  
297 haverá uma contabilização do quórum. Pode ser como o Senhor  
298 Presidente fez, chamando os Conselheiros e pedindo a confirmação. Pode  
299 ser também identificamos aqui a Secretaria Executiva, o Assessor, o  
300 Presidente, identificou aquela entidade está com a câmera aberta para a  
301 gente que é possível verificar e fala um exemplo: 'Charles Campos SEDE,  
302 está com a câmera presente na reunião. Vera Couto OAB.' Então pode ser  
303 dessa forma. Então é necessário para a contabilização do quórum de  
304 instalação a abertura da câmera dos senhores, artigo 57, da DN 247. Em  
305 relação ao quórum de instalação, quando não serão computadas as  
306 presenças dos órgãos, que não será verificado para o quórum de  
307 instalação, entidades desligadas e com direitos suspensos, em  
308 conformidade com o regramento do Regimento Interno também, e aquelas  
309 no qual ainda não tenham sido empossados seus Conselheiros. Então  
310 essas modalidades permaneceram, já constava no regimento anterior.  
311 Apenas foi acrescentado a questão das entidades aos quais ainda não  
312 tinham sido empossados seus Conselheiros, Ok? Por conseguinte, aí  
313 agora sim, após a conferência do quórum deixar registrado, o Presidente  
314 abre a reunião. O Presidente realiza a abertura da reunião. Também irei  
315 adentrar à frente sobre esse ponto, apenas para registro aos inscritos que  
316 está nos ouvindo, é neste ponto quando o Presidente declara aberta a  
317 reunião, senhores que o livro de inscrição ou à planilha de inscrição se  
318 encerra. É neste ponto. Então a todos os inscritos que estão nos ouvindo  
319 se atentem quando o Presidente abrir a reunião, porque é neste momento  
320 que será encerrada o link para a manifestação nos itens de pauta.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

321 Execução do Hino Nacional após a abertura do Presidente. Comunicado  
322 dos Conselheiros. Os senhores Conselheiros agora tem o item específico  
323 na pauta, já tinha como assuntos gerais. Agora ele está apartado. Os  
324 senhores têm 30 minutos para se manifestarem nos Comunicados dos  
325 Conselheiros sobre algum assunto, apresentar alguns assuntos que os  
326 senhores geralmente fazem, fazer convites. Então, senhores Conselheiros,  
327 esse é o item de pauta específico para os senhores. Os senhores têm 30  
328 minutos agora, dividido entre os senhores para fazerem os comunicados  
329 se houver necessidade. Comunicado da Secretaria Executiva da Unidade  
330 Colegiada ou da SEDE. A Secretaria Executiva tem um item de pauta  
331 agora. Aqueles vídeos institucionais que passavam anteriormente, agora  
332 será repassado aos senhores, bem como outros comunicados nesse item  
333 específico. Então, a Secretaria Executiva agora tem esse ponto de pauta,  
334 a Secretaria Executiva da Unidade Colegiada, para passar as informações  
335 aos senhores. Posteriormente, votação da ata anterior como já compunha  
336 o regimento antigo. Apresentação ao Presidente, pedido de inversão de  
337 pauta, retirada de ponto de pauta ou diligência. Posteriormente,  
338 apresentação de discussões de matérias pautadas após a leitura integral  
339 da pauta. Então, senhores, um exemplo que eu sempre estou dando aqui  
340 para os senhores entender melhor, o Presidente ele avalia a pauta na  
341 íntegra. Ele sempre vai ler a pauta na íntegra, na íntegra dos itens  
342 deliberativos. Então nesse momento, quando ele estiver lendo na íntegra,  
343 os senhores podem pedir destaque. Por exemplo, ele está lendo o item 5.1  
344 tal, nesse item se algum Conselheiro tiver algum destaque ou pedir vistas  
345 ou tiver algum questionamento, é neste momento que os senhores podem  
346 pedir destaque. Por quê? Porque ele pode utilizar o disposto no Regimento  
347 Interno e colocar os itens em votação em bloco. Então se o senhor quer  
348 pedir vistas, se não quiser esperar ele entrar no item, até mesmo para não  
349 incorrer de ir para o bloco e o senhor quer pedir vistas, é neste momento  
350 que ele está fazendo a leitura da pauta na íntegra que o senhor pede  
351 destaque. Ele vai perguntar ao senhor: 'Senhor Conselheiro, o destaque  
352 do senhor é em relação a algum questionamento do processo ou dúvida?



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

353 Ou o senhor vai pedir vistas?', um exemplo que os senhores peçam vistas  
354 desse processo. Neste momento, quando o senhor pede vistas desse  
355 processo que ele está lendo a pauta na íntegra, ele vai perguntar: 'Algum  
356 Conselheiro quer acompanhar à vista, juntamente ou não?' E partir desse  
357 momento que o processo é pedido vistas, ele já sai da pauta. Aí  
358 solicitamos aos inscritos que estejam devidamente registrados para  
359 manifestar quando o processo for pedido vista. Quando ele retornar à  
360 pauta eles façam nova inscrição. Também irei informar um pouco mais à  
361 frente. Mas eu dou esse exemplo para os senhores verem que o pedido de  
362 vistas, também aqui ele pode vir em forma de destaque. Como quaisquer  
363 outros pontos já apresentados no item 7 e 8. Posteriormente, temos os  
364 Assuntos Gerais. Esse item, sim é um item destinado aos inscritos. Tem  
365 duração de 30 minutos. É o penúltimo item da pauta e eles são divididos  
366 30 minutos entre os demais interessados. E, por fim, o encerramento da  
367 reunião, como já ocorria aí de praxe que já estava estabelecido na DN 177.  
368 Outro ponto importante, senhores, dentre vários, mas alguns mais  
369 importantes é a troca de Conselheira durante a reunião. Durante a reunião  
370 é possível realizar a troca de Conselheiro. Entretanto, são três hipóteses.  
371 Quais hipóteses são essas que são analisados pelo Presidente da sessão:  
372 Em casos de impedimento e suspeição de que trata DN 247, a Lei 14.184  
373 e o Decreto 46.953, motivos de saúde e instabilidade da conexão da  
374 internet. Então nesses três motivos, verificado, analisado pelo Presidente  
375 da sessão poderá ocorrer a troca durante aquela reunião. Lembrando que  
376 é necessário que, caso ocorra um dessas três questões, os senhores têm  
377 que comunicar a Secretaria Executiva, o Presidente, da melhor forma que  
378 os senhores acharem e ele vai informar se acata ou não, porque é análise  
379 dele, a questão da substituição durante a reunião. O Conselheiro  
380 substituído na reunião, ele não pode retornar para a mesma reunião. É  
381 permitida apenas uma substituição por sessão. Não é permitida duas. Nem  
382 duas, nem três, apenas uma. Em relação a reuniões em continuidade, que  
383 também é uma nova modalidade do Regimento Interno, será permitida a  
384 substituição do Conselheiro na reunião na abertura da reunião



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

385 subsequente, independente das outras hipóteses que a gente já colocou.  
386 Salvo, no caso de impedimento e suspeição de que traz aí o regimento,  
387 decreto e a lei. Em relação a manifestação dos Conselheiros durante a  
388 reunião, o que os senhores podem propor, manteve-se o mesmo  
389 regramento, com algumas adequações, não é? Os senhores, podem  
390 propor recomendações, moções, diretrivas e deliberações. Esses critérios,  
391 os senhores estão dispostos no artigo 5º. Solicitar destaque nos processos  
392 pautados. Lembra que eu informei que o Presidente irá ler na íntegra a  
393 pauta e neste momento os senhores podem solicitar os destaques que  
394 haver necessário para que esse processo, caso seja pertinente, seja  
395 votado em bloco. Propor inclusão, alteração ou exclusão de  
396 condicionantes, que deverá ser votada separadamente após a votação do  
397 órgão ambiental. Neste ponto eu vou apenas abrir um registro que a  
398 votação é em conformidade com o parecer e a manifestação do órgão  
399 ambiental. Parecer ou manifestação do órgão ambiental, que é o que  
400 dispõe mais necessariamente o regimento. Senhores, quando os senhores  
401 propõe inclusão, alteração ou inclusão ou exclusão de condicionante, para  
402 que a reunião seja mais célere, para que não tenha confusão, caso ele  
403 esteja todos devidamente de acordo, se a SUPRAM entender ou se a  
404 equipe técnica entender pertinente aquela inclusão, alteração, exclusão e  
405 não houver nenhuma divergência, nenhum questionamento por parte do  
406 Conselho, o Presidente, no item em votação, poderá colocar em votação  
407 parecer com essa alteração. Sem necessidade, se ele achar pertinente,  
408 não estiver confuso para os senhores que seja votado parecer e  
409 posteriormente, essa inclusão, alteração, exclusão. Por quê? Porque o  
410 regimento me fala que a votação se dará em conformidade com o parecer  
411 único ou a manifestação do órgão ambiental. Entende-se que,  
412 considerando que se vocês fizerem alguma dessas três proposições,  
413 alterar suas exclusões e o órgão manifestou favorável e não houver  
414 nenhum Conselheiro divergente da proposta, ele poderá colocar em  
415 votação para que a reunião continue de forma mais célere. Mas caso  
416 algum Conselheiro ou órgão manifeste contrário e tenha alguma



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

417 divergência, aí sim, a regra é: vota-se o parecer primeiro para posterior  
418 votar a inclusão, alteração ou inclusão de condicionante. Os senhores,  
419 poderão suscitar questão de ordem, Conselheiros e inscritos. A questão de  
420 ordem, senhores, é a questão de dúvidas do Regimento Interno. É  
421 estreitamente sobre o Regimento Interno. Ela tem que ser clara. Os  
422 senhores têm três minutos para indicar o dispositivo do Regimento Interno  
423 no qual os senhores têm dúvida. O Presidente, o Assessor, ou a Secretaria  
424 Executiva da Unidade Colegiada, ele vai aí diante as suas dúvidas  
425 esclarecer no momento da reunião. Pedir vista da matéria pautada  
426 também, sempre fundamentado. O pedido de vista tem que ser justificado.  
427 Então, sempre fundamentado, e pode vir também na forma de destaque,  
428 como eu já mencionei para os senhores. Solicitar ao Presidente diligência.  
429 Diligência é uma prerrogativa do Presidente, baixar o processo em  
430 diligência é prerrogativa do Presidente. Bem como senhores podem  
431 solicitar inversão de pauta ou retirada de item de pauta também, sempre  
432 de forma justificada, esses três pontos que eu já informei e são análise e  
433 critérios de aceitação do Presidente da sessão. Em relação adentrando um  
434 pouco mais sobre o pedido de vistas. O pedido de vistas tem que ser feito  
435 durante a reunião e antes da matéria ser submetido à votação. Então,  
436 quando o Presidente informa em votação, naquele momento, senhores  
437 não caberá pedido de vista, porque já colocou em votação. Então se  
438 atentem por gentileza, a questão da solicitação do pedido de vista. Sempre  
439 fundamentado, manteve-se o mesmo regramento. O pedido de visto é  
440 concedido a entidade apenas uma única vez, salvo se houver  
441 superveniência de fato novo que for comprovada pelo órgão ambiental.  
442 Caso ocorra esse fato novo, aí caberá o novo pedido de vista. Quando  
443 mais de um Conselheiro pedir vistas, o prazo, ele é o único. Ele pode ser  
444 usado conjuntamente, mas ele é o único. O relatório pode ser entregue em  
445 conjunto ou separado. Manteve também o mesmo regramento  
446 anteriormente. Senhores, apenas adentrando um pouco mais no pedido de  
447 vistas, quando os senhores solicitarem vistas de um processo, os  
448 senhores podem entrar em contato com a equipe técnica, tirar



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

449 esclarecimentos, o órgão, o SISEMA, está sempre à disposição para trazer  
450 informações aos senhores. Então pediu vistas, têm dúvidas? Pode entrar  
451 em contato, pode fazer contato com a Secretaria Executiva ou com os  
452 técnicos estamos à disposição. Se houver necessidade, pode fazer contato  
453 com o empreendedor também, em relação ao processo para entender  
454 melhor e tirar suas dúvidas para que os senhores possam voltar na  
455 reunião e elaborar o relatório de vistas do senhor da melhor forma possível.  
456 Matérias com pedido de vistas, agora o novo regramento, só vai retornar  
457 em pauta de reunião ordinária. Não caberá retorno de vistas em reuniões  
458 extraordinárias. E terá prioridade na pauta dos itens de pauta. Isso já era,  
459 só trouxe aí de forma mais clara no novo Regimento Interno. O parecer de  
460 vista, encaminhamento para a Secretaria Executiva, do relatório, 5 dias  
461 antes da reunião. Novo regramento que trouxe benefício aos senhores, se  
462 o quinto dia útil para entrega do relato de vista ocorrer e que não houver  
463 expediente na administração pública, prorroga-se para o primeiro dia útil.  
464 Então caiu o prazo final caiu no domingo, um exemplo, vai se prorrogar a  
465 entrega para segunda-feira. Atente-se a questão dos prazos. E também  
466 quando o horário do expediente do órgão finalizar mais cedo que o normal,  
467 também prorrogasse o primeiro dia útil. É um benefício que o regimento  
468 trouxe aos senhores. Relatórios entregue intempestivo, intempestivamente,  
469 não serão disponibilizados no site, não serão considerados para fins de  
470 deliberação e não vão compor os altos do processo digital ou físico de  
471 determinado empreendimento. Novo mandato, entidades em novo  
472 mandato que não compunham mandato anterior, poderá ser licitado um  
473 novo pedido de vista, não é pessoa física, é entidade, pessoa jurídica.  
474 Então um exemplo, a EPAMIG compõe mandato 2020 / 2022, EPAMIG vai  
475 compor um exemplo, vai compor o mandato 2023 / 2025, entretanto, são  
476 outros representantes, cabe novo pedido de vistas? Não. Não cabe o novo  
477 pedido de vista, porque EPAMIG já compunha o mandato anterior, teve a  
478 oportunidade de pedir vistas e é a vistas, os senhores estão representando  
479 uma entidade pessoa jurídica, e não pessoa física, então não caberá.  
480 Diferentemente se uma entidade, por exemplo, OAB não compunha o



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

481 mandato 2020 / 2022, e OAB passa a compor o mandato de 2023 / 2025.  
482 Sim, aí cabe o novo pedido de vistas, mesmo que é um retorno por se  
483 tratar de ser um novo mandato em uma nova entidade, ali compõe o  
484 Conselho. Então essa regra trouxe, ficou mais claro no regimento, está  
485 disposta no artigo 40 da DN 247. Em relação à manifestação de inscritos  
486 durante a reunião senhores, manteve-se o prazo 5 minutos senhores  
487 inscritos para se manifestar, o prazo máximo. Os senhores devem estar  
488 inscritos. Onde que fica o link? Mais uma vez, na descrição do YouTube,  
489 fica lá o link de acesso para o formulário de inscrição. Encerra-se com a  
490 abertura do Presidente, já informei anteriormente. O inscrito pode fazer  
491 uso da palavra apenas uma única vez, e é vedada a nova manifestação,  
492 ainda que representando pessoas jurídicas. Então, inscritos podem se  
493 inscrever diversas vezes, entretanto, os senhores vão ter direito apenas  
494 uma única vez por item de pauta. Se o senhor inscreverem 5 vezes para o  
495 item 5.1, o senhor vai ter apenas a palavra uma única vez. As outras 4  
496 inscrições elas serão extintas, considerando que o senhor já se manifestou.  
497 É vedada a transferência de tempo de manifestação entre os inscritos.  
498 Então eu não manifestei, quero conceder meu tempo para outro inscrito.  
499 Não posso. Eu manifestei dentro do meu prazo e sobrou tempo, quero  
500 transferir para outro inscrito. Não pode, é vedada a transferência de tempo.  
501 Transcorridos 5 minutos iniciais que o senhor tem direito a se manifestar, o  
502 Presidente poderá conceder 01 minuto para que o senhor conclua a sua  
503 manifestação. Ainda em casos excepcionais, o Presidente da reunião  
504 poderá submeter aí a aprovação do Conselho 05 minutos que são  
505 improrrogáveis. Então esse caso de 05 minutos em votação do  
506 Conselheiro cabe ao Presidente da sessão verificar a pertinência e colocar  
507 em votação. Mais uma vez em relação aos itens que são sobrestados,  
508 pedidos de vistas, retiradas de pauta ou baixado em diligência, caso  
509 existam inscritos para esses itens, senhores e por algum desses motivos o  
510 processo não estará mais na pauta, os senhores devem fazer nova  
511 inscrição. Caso seja necessário, devem fazer nova inscrição quando esses  
512 processos voltarem à pauta, porque as inscrições realizadas nos dias que



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

513 ocorreram um desses critérios que eu informei será automaticamente  
514 cancelada. Então faz-se necessário que quando o processo retornar à  
515 pauta, os senhores inscritos façam novamente a inscrição para se  
516 manifestar no item de pauta específico. Em relação aos interessados que  
517 se inscreveram para manifestar em itens de pauta, senhores devem  
518 acessar o sistema de videoconferência e aguardar o aceite. Sempre  
519 quando os senhores fazem inscrição, a Secretaria Executiva manda o login  
520 e a senha de acesso. E, como forma orientativa, nesse momento que,  
521 além das orientações contidas nos manuais, nós sempre orientamos aos  
522 senhores: 'Recebeu o link e o acesso senhores?' Já conecta no aplicativo  
523 ZOOM e aguarde na sala de espera. Acompanhe a reunião pelo Youtube,  
524 porque somente será permitida a sua inserção no item de pauta para o  
525 qual o senhor se inscreveu, até por questão de controle aqui, para o  
526 andamento das reuniões. Então sempre recebeu o login e a senha,  
527 conecte na sala de espera do ZOOM e aguarde sua manifestação. Sempre  
528 acompanhando pelo YouTube. Se a Secretaria Executiva, o técnico,  
529 identificar que estamos no item de pauta e o senhor está inscrito, porém, o  
530 senhor não está na sala de espera do item no qual gostaria de se  
531 manifestar, fica precluso o direito de manifestação, considerando que não  
532 foi identificado na sala de espera aquele inscrito para se manifestar no  
533 item o qual fez a manifestação de interesse. Então sempre importante os  
534 senhores se atentarem a isso para que os senhores, não percam a  
535 manifestação do item de pauta. O Presidente pode limitar a palavra dos  
536 senhores. Pode pedir a equipe técnica que desative o áudio quando os  
537 senhores ultrapassaram o tempo regimental de manifestação. Isso é  
538 importante sempre quando os senhores estão se manifestando, se  
539 atentarem ao prazo de manifestação de que dispõe o Regimento Interno. A  
540 regra e ao conforme está disposto no artigo 56 a 67 DN é que os inscritos  
541 se manifestem no item e que saia voluntariamente da plataforma, volte  
542 para a sala de espera para dar oportunidade aos demais, que estão  
543 inscritos em se manifestar. Se houver a necessidade de esclarecimentos  
544 pelo inscrito, o Presidente ou Conselheiro solicitar ou a equipe técnica nós



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

545 aceitaremos novamente inscrito na sala para prestar esclarecimentos. O  
546 Presidente vai solicitar e nós aceitaremos, retornaremos com o senhor a  
547 sala. Esse ponto, senhores, é importante que não é apenas para os  
548 inscritos, são para todos. Quando os senhores não saem e a equipe  
549 técnica tira alguma conta da sala, os senhores não conseguem voltar, o  
550 ZOOM bloqueia. Independente se é inscrito ou Conselheiro, eu sempre  
551 estou falando isso porque não somos nós, o próprio ZOOM bloqueia.  
552 Então, por exemplo, Jeiza, SEMAD, se o técnico me tira da sala por algum  
553 motivo, por falta de urbanidade, respeito, se ele me tira da sala, eu não  
554 consigo voltar com a mesma conta. Então, por gentileza, se atentem a  
555 esse ponto, porque se for necessário a retirada de algum representante da  
556 sala, ele não consegue voltar com a mesma conta. Então só, por gentileza,  
557 se atentarem a esse ponto. Por fim, em relação aos inscritos, a gente pede  
558 que após a sua manifestação, que os senhores saiam da sala, senão não  
559 tem possibilidade de retorno. Volta para a sala de espera, como já informei  
560 anteriormente. Relação às reuniões remotas e híbridas, como de praxe já  
561 está ocorrendo, elas são transmitidas, elas devem ser transmitidas por  
562 meio de transmissão ao vivo. Hoje nós estamos utilizando a plataforma do  
563 YouTube para transmitir essas reuniões ao vivo, que ficam, inclusive, na  
564 integridade disponível lá no YouTube no link das reuniões do COPAM e do  
565 CRH. Então, a todos, a qualquer momento após a finalização da reunião,  
566 dependendo do prazo da reunião, ela já fica disponível 10 a 5 minutos na  
567 integridade, no YouTube, Ok? Em relação a competência do Presidente  
568 durante as reuniões da limitação da palavra, já até comentei sobre a  
569 questão dos deveres de cortesia, urbanidade, a falta deles o Presidente  
570 pode limitar a palavra. Quando que isso pode ocorrer? Tanto para inscritos,  
571 quanto para Conselheiro e os demais presentes na sala, quando a matéria  
572 de manifestação não for afeta a matéria em discussão, neste momento o  
573 Presidente pode limitar a palavra. Foi excedido o tempo regimental de  
574 manifestação de quaisquer inscritos ou Conselheiros presentes. As  
575 manifestações de determinados itens pautas sobre o mesmo assunto já  
576 tiverem sido apresentadas. Então, um exemplo, o processo está em pauta



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

577 eu retornoi à manifestação de um processo de outorga, um exemplo, um  
578 processo de outorga, estamos aqui discutindo licenciamento. Então o  
579 Presidente verificando isso pode limitar a palavra dos senhores. Quando  
580 houver inobservância dos deveres de cortesia, urbanidade e respeito o  
581 Presidente pode limitar a palavra, inclusive, pode solicitar à equipe técnica  
582 que retire a pessoa da sala de reunião. Então, gentileza atentar a esses  
583 pontos antes que já estava estabelecido no regimento. A gente trouxe a  
584 novidade, apenas registrando, a questão da inobservância do dever,  
585 cortesia, urbanidade e respeito. Esses são os critérios, entre outros, de  
586 limitação da palavra do Presidente durante a reunião. Em relação ao  
587 sobrestamento suspensão da reunião, esse é um ponto importante. Eu  
588 sempre estou trazendo essa diferenciação. Suspensão da reunião é a  
589 nova modalidade do Regimento Interno e é diferente de sobrestamento.  
590 Sobrestamento veio de forma mais clara no Regimento Interno, que são as  
591 matérias não apreciadas, devido ao aditamento da reunião por falta de  
592 quórum, caso fortuito ou força maior. Essas matérias, por algum desses  
593 motivos, serão sobrestadas e pautadas em reunião subsequente. O  
594 sobrestamento quando essa matéria retornar cabe novas inscrições de  
595 terceiros, que queiram se manifestar. Na verdade, com a matéria  
596 sobrestado, deve-se fazer inscrições novamente, como eu já informei  
597 anteriormente, ela vai vir em novas pautas, vai vir em outras reuniões.  
598 Então essa é a diferenciação um pouco para a suspensão da reunião. O  
599 que é a suspensão da reunião? Senhores, está estabelecido no artigo 21  
600 da DN 247, é um caso excepcional, o Presidente da reunião da sessão,  
601 daquela reunião, pode colocar em votação a suspensão da reunião. Por  
602 quais critérios? Cuja sessão exceder o total de 8 horas em razão de  
603 complexidade na matéria ou da quantidade de inscritos. Em hipótese em  
604 que essa reunião vai ser continuada em nova data e horário. Então essa  
605 suspensão é um caso excepcional. Presidente vai analisar, verificou a  
606 questão que é um item complexo e a quantidade de inscritos ele pode  
607 expor aos Conselheiros e colocar em votação a suspensão dessa reunião.  
608 Quando essa reunião vai retornar? A Secretaria Executiva na própria



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

609 reunião, pode já estabelecer uma data e um horário aos senhores do  
610 retorno dessa reunião ou em momento futuro. Porque também é  
611 necessário que a gente analise a agenda por conta das reuniões do  
612 COPAM e do CRH para que os senhores não tenham prejuízo. Os atos  
613 praticados na reunião em continuidade, digamos que o item que foi  
614 suspenso, a reunião foi suspensa no item 7, do item 6 ao item 1, já houve  
615 votação, já houve apresentações, esses atos eles serão mantidos. Então a  
616 reunião em continuidade se realizará a partir do item 7, no qual ainda não  
617 houve discussão nem manifestação. Os atos praticados então, manteve-se  
618 e permanece a continuidade de onde parou. Inscrições em reuniões de  
619 continuidade, senhores não é permitido novas inscrições em reuniões de  
620 continuidade. Por qual motivo? É uma reunião em continuidade, não é uma  
621 reunião nova, ela vai ter o mesmo número, não é preciso eu contar o prazo  
622 de convocação, porque ela já foi convocada no tempo regimental, o  
623 quórum já foi estabelecido em conformidade com o Regimento Interno. É  
624 uma reunião que está sendo continuada em uma outra data e horário, por  
625 algum caso excepcional. Então essa reunião, quem fez inscrição para  
626 participar nessa reunião será mantida a manifestação para os itens no qual  
627 não foi manifestado. Não caberá novas inscrições por se tratar da mesma  
628 reunião. Sobrestamento cabe novas inscrições, porque ele vai retornar em  
629 uma outra reunião e suspensão de reunião não cabe inscrições novamente,  
630 quando ela for continuada, porque é a mesma reunião que está ocorrendo  
631 em outra data e horário, a fim de finalizar o trabalho da sessão. Decisão da  
632 reunião em continuidade, será publicada com a finalização desta reunião.  
633 Em relação a votação, já adentrando ao final, como eu já falei no início,  
634 será considerado, como parâmetro de voto dos senhores, sempre o  
635 parecer único do órgão ambiental ou a manifestação do órgão. Que eu dei  
636 até um exemplo das questões das condicionantes. Somente pode votar o  
637 Conselheiro que estiver presente no momento da votação: 'Então posso  
638 antecipar meu voto, eu vou precisar sair, eu posso antecipar meu voto?'  
639 Não. O voto é somente no momento que o Presidente falar, colocou em  
640 votação e chamar a entidade para proferir seu voto. Somente serão



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

641 computados votos no momento da deliberação do item de pauta, sendo  
642 reunião remota ou híbrida. O Conselheiro não presente fisicamente, deve-  
643 se utilizar os recursos de vídeo e áudio do aplicativo da reunião. A regra é  
644 manifestação e votação, senhores, áudio e câmera aberta, já expliquei o  
645 motivo questão do YouTube, até mesmo pelo princípio da transparência.  
646 Existe excepcionalidade? Existe. Se for identificado que os senhores estão  
647 com problema no áudio, no vídeo é possível a Secretaria Executiva, que o  
648 técnico identificar quando isso ocorre, até mesmo quando isso ocorre um  
649 exemplo, quando os senhores estão se manifestando concomitante com  
650 áudio e vídeo, a própria equipe técnica fala, o senhor Conselheiro fecha  
651 seu vídeo manifeste apenas pelo áudio, porque aí a conexão fica mais leve  
652 e a gente consegue entender até o final a sua manifestação. Então,  
653 identificando algum problema técnico que é possível se identificar, existe  
654 as excepcionalidades. Sendo utilizada apenas o vídeo durante a votação  
655 do aplicativo os senhores devem realizar a votação de forma visual ou só  
656 faz um *joinha* ou apresenta ou projeta alguma tela, sempre de forma visual.  
657 Lembrando que votos contrários ao parecer, eles devem ser justificados.  
658 Então votei contrário a um parecer e eu estou apenas com vídeo ou eu  
659 manifesto a minha justificativa e peço o Presidente para ler, ou eu projeto  
660 ou eu escrevo e deixo de forma clara para quem está acompanhando no  
661 YouTube ver a questão do meu voto. Sendo utilizado apenas o áudio, ele  
662 deve se identificar e posterior manifestar o voto. Essa questão da  
663 identificação, mais uma vez, é essencial independente se o senhor esteja  
664 com o vídeo ou com o áudio aberto. Então sempre que eu for me  
665 manifestar, eu vou me manifestar: 'Jeiza, SEMAD...' e começa a  
666 minha manifestação para quem está no YouTube mais uma vez possa  
667 identificar, para que todos que estamos aqui na reunião possa identificar  
668 quem está falando e, além disso tudo, para quem está fazendo a ata da  
669 reunião possa identificar o Conselheiro ou quem está falando naquele  
670 momento. Então são alguns critérios excepcionais. Existe outra  
671 excepcionalidade? Existe. Infelizmente, a era digital também tem  
672 problemas na questão da conexão. Então existe outra excepcionalidade.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

673 Quando identificarmos que está disponível os recursos de vídeo ou áudio  
674 do aplicativo da reunião, ocorre isso, pode ser que dê problema, a gente  
675 também consegue identificar, pode ser proferido o voto no chat, mas isso é  
676 um caso excepcional. A regra é voto com câmera e áudio, mas é uma  
677 excepcionalidade, porque convenhamos nem sempre a conexão fica 100%  
678 e também os senhores não podem sair prejudicados. Manifestou no chat, o  
679 Presidente vai verificar e vai ler o voto dos senhores, mas a regra é: voto  
680 com câmera e áudio. Conselheiro que já tiver votado, é vedado alterar o  
681 voto. Não pode alterar o voto, salvo se houver equívoco do Presidente por  
682 ele foi reconhecido. Então o Presidente colocou em votação, o Conselheiro  
683 votou, não houve dúvidas, 'Ah, mas eu votei errado, quero voltar e retificar  
684 o meu voto.', não cabe retificação de voto. O voto é o único. A não ser que  
685 ficou confusa a votação. Isso ocorre, talvez em questões de condicionante,  
686 atenuante, quando fica confuso, o Presidente reconhece que ficou confuso  
687 aquela votação e ele pode retornar à votação do Conselheiro. Mas a regra  
688 é votação parecer único ou a manifestação do órgão ambiental. Votos  
689 contrários ao parecer ou a manifestação, eles devem ser justificados. Um  
690 outro ponto importante em relação à votação é a ata, senhores. A pessoa  
691 representa uma entidade pessoa jurídica. Então quando os senhores não  
692 estiverem presentes, quando na reunião quem está presente é o titular e  
693 na reunião anterior que a ata foi realizada quem estava presente, era o  
694 suplente. A gente orienta que o titular entre em contato com o suplente e  
695 pergunte se ele tem alguma manifestação da ata, se ele tem algum  
696 questionamento, alguma correção, para que possa fazer aqui. Então,  
697 solicitamos sempre quando forem votar a ata que a entidade estava  
698 presente que era o representante que os senhores entrem em contato aí  
699 para estar fazendo as retificações ou fazendo aceitação da ata,  
700 considerando que o voto ele é da entidade. As abstenções também devem  
701 ser sempre justificadas. Também está estabelecido no Regimento Interno.  
702 Por fim, em relação às atas. As atas, senhores, elas são sucintas. O  
703 regimento anterior, já previa, ata sucinta. Nesse novo regimento, mais uma  
704 vez, as atas são sucintas. Existe excepcionalidade? Sim. Poderá ser



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

705 solicitado que determinada manifestação seja transcrita. Quem que pode  
706 solicitar? O Presidente da reunião, a Secretaria Executiva, os técnicos ou  
707 os Conselheiros, desde que todos estes, desde que justifiquem a  
708 solicitação que determinada manifestação seja transcrita. Então a regra é  
709 ata sucinta. Por quê? A reunião, senhores, também ficam gravadas no  
710 YouTube, como eu já informei, então a qualquer momento os senhores  
711 podem entrar no YouTube e verificar na íntegra a gravação desta reunião.  
712 Senhor Presidente, senhores Conselheiros, agradeço, coloco à disposição  
713 para esclarecimentos que fizerem necessário. Bom dia. Presidente  
714 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Jeiza, muito obrigado pela  
715 apresentação, pela didática e pela disponibilidade. Agradeço a você e aos  
716 colegas em nome de todos os Conselheiros. Algun Conselheiro tem  
717 alguma consideração, alguma pergunta, alguma dúvida que queira fazer,  
718 aproveitando a disponibilidade da colega Jeiza, por favor?” Conselheira  
719 Vera do Couto Ferreira: “Senhor Presidente, pela ordem. Eu gostaria sim  
720 de tirar uma dúvida com relação ao órgão entidade, que eu estou  
721 representando.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Pois não,  
722 Conselheira. A senhora tem a palavra.” Conselheira Vera do Couto  
723 Ferreira: “A Secretaria Jeiza poderia me informar com relação à nomeação?  
724 Eu fui nomeada para o ano de 2020 a 2022. E aí eu recebi a comunicação  
725 da Secretaria para que eu fizesse parte desta reunião hoje, diante de uma  
726 prorrogação. Ela poderia me confirmar se essa prorrogação, se ela  
727 terminará nesta reunião de hoje ou se vai haver nova deliberação a  
728 respeito, para que eu possa me organizar?” Jeiza Almeida, SUPRAM: “Sim,  
729 senhora Vera da OAB?” Conselheira Vera do Couto Ferreira: “Sim.” Jeiza  
730 Almeida, SUPRAM: “Em relação ao mandato 2020 / 2022, ainda encontra-  
731 se prorrogado. Nós finalizamos o processo de eleição do COPAM no dia  
732 31 de janeiro. Estamos realizando os trâmites para finalização e  
733 publicação do novo mandato para 2023 / 2025. Ainda estamos com  
734 mandato prorrogado e trabalhando com os senhores 2020 / 2022. A tempo  
735 assim que for publicado, os senhores tomarão conhecimento para que os  
736 senhores possam, fazer toda a logística em relação à participação. Porque



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

737 os membros de 2023 / 2025 somente poderão participar com a posse. E  
738 até o presente momento nós estamos evidenciando todos os esforços para  
739 que a gente possa estar dando posse aos Conselheiros, mas até hoje, o  
740 presente momento mantém-se a reunião com 2020 / 2022. Assim que tiver  
741 uma posição, comprometo, vou anotar aqui, entrar em contato com a  
742 senhora, como outros que houver necessidade para informar sobre a  
743 publicação da posse do novo mandato 2023 / 2025." Conselheira Vera do  
744 Couto Ferreira: "Poderia me dar uma previsão se essa posse vai ocorrer  
745 agora no mês de março ou posteriormente, Jeiza? Tem uma  
746 previsibilidade dessa data?" Jeiza Almeida, SUPRAM: "Senhora Vera, não  
747 tem uma previsibilidade hoje, uma data exata para essa posse. A  
748 deliberação que estabeleceu o número de composição de entidades, que  
749 foi a divulgada até por processo de eleição, garante que a posse tem que  
750 se dar no primeiro semestre 2023, mas estamos trabalhando para que ela  
751 seja de forma mais rápida possível. Não posso garantir a senhora que para  
752 março de 2023, hoje, eu não tenho essa previsão de que o novo Conselho  
753 já estará com a posse, o 2023 / 2025 já tenha tomado posse. Mas  
754 comprometo aqui a informar a senhora assim que possível, até após a  
755 reunião vou verificar, possa tentar dar uma informação mais concreta para  
756 a senhora para que a senhora possa se organizar, está bom?" Presidente  
757 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado mais uma vez, Jeiza.  
758 Obrigado, Conselheira Doutora Vera. Mais algum Conselheiro gostaria de  
759 fazer alguma ponderação acerca do tema? **7. PROCESSOS**  
**ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE**  
**INFRAÇÃO.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Bom, nos  
760 adiantemos então e passamos então agora ao item 7 da nossa pauta. Que  
761 são processos administrativos para exame de recurso de Auto de Infração.  
762 Conforme, inclusive, foi esclarecido na apresentação da colega Jeiza, eu  
763 vou lendo a pauta, à medida que tiver algum pedido de vista ou algum  
764 destaque o Conselheiro faça o favor de informar, por gentileza. Item 7,  
765 processos administrativos para exame de recursos de auto infração. **7.1**  
766 Winston Frederico Almeida Drumond - Desenvolver atividade que dificulta  
767



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023

769 a regeneração natural, por meio de criação de gado em reserva legal -  
770 Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 687595/20 - AI/Nº 257175/2019. Apresentação:  
771 Supram TM. Pergunto aos senhores Conselheiros, algum destaque ou  
772 pedido de vista?" Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Destaque."  
773 Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Ferreira: "Senhor  
774 Presidente, eu queria pedir vistas do processo." Presidente Suplente Ilídio  
775 Lopes Mundim Filho: "Conselheira, Maria Eduarda da FIEMG pediu vistas  
776 do processo." Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Ferreira:  
777 "Eu acho que eu preciso justificar, não é Presidente? Eu fiquei com  
778 algumas dúvidas. E como no site nós não temos acesso ao processo  
779 completo, eu queria pedir essa vista para ter alguns esclarecimentos  
780 adicionais. Obrigada." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
781 "Ok." Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Desculpa, Presidente. O  
782 pedido de vista da Conselheira anula meu destaque?" Presidente Suplente  
783 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Em tese, sim. Porque nós vamos ter que retirar  
784 de pauta." Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Então, não cabe nem  
785 comentário, não é?" Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Não.  
786 Eu acho que o ideal seria o senhor fazê-lo quando do retorno. Porque vai  
787 com o eventual pedido de destaque ou o voto vista da Conselheira, o  
788 senhor pode vir a mudar de opinião acerca, inclusive, do seu destaque.  
789 Ok?" Conselheiro Charles Rodrigues Campos: "Perfeito." Presidente  
790 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Mais alguém gostaria de ter vistas em  
791 conjunto com a Conselheira Maria Eduarda? Não. Então, item 7.1 da pauta  
792 vista, FIEMG. Passemos ao item **7.2** Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda.-  
793 Deixar de executar operação de reposição florestal - Santa Vitória/MG -  
794 PA/CAP/Nº 440045/19 - AI/Nº 012260/2016. Apresentação: Supram TM.  
795 Nós temos um pedido de intervenção nesse processo que é da Doutora  
796 Júlia Rabinovich, mas apenas se for necessário a manifestação. Nesse  
797 sentido indago aos senhores e senhoras Conselheiros, há algum pedido  
798 de destaque nesse processo ou vista? Sem destaque. Eu vou continuar  
799 lendo a pauta para que, eventualmente a gente possa votar em bloco  
800 aqueles processos que estejam todos sem destaque. Prosseguindo, então,



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 158<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023

801 item **7.3** Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Deixar de executar operação  
802 de reposição florestal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 440047/19 - AI/Nº  
803 012258/2016. Apresentação: Supram TM. Inicialmente, gostaria de  
804 informar que a Doutora Júlia Rabinovich, também encontra-se inscrita  
805 nesse processo para manifestação, apenas se for necessário. Nesse  
806 sentido, eu indago aos senhores e senhoras Conselheiros se há algum  
807 pedido de destaque ou vistas nesse processo? Sem pedido de vistas e  
808 sem destaque, processo apto a ser julgado em bloco. Adiante, **7.4** Espólio  
809 de Ernane Mattos - Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades  
810 desenvolvidas na propriedade feita por meio do Auto de Infração nº  
811 95094/2017; Captar água subterrânea em cavidade natural e disposição  
812 de resíduos sólidos na mesma - Coromandel/MG - PA/CAP/Nº 611569/20 -  
813 AI/Nº 126551/2018. Apresentação: Supram TM. Sem inscritos para esse  
814 item. Indago aos senhores Conselheiros algum pedido de vista ou  
815 destaque no presente feito? Sem pedido de vistas, sem destaque processo  
816 habilitado para ser julgado em bloco. Item **7.5** Usina Hidrelétrica Amador  
817 Aguiar II - Causar degradação ambiental por derramamento de óleo  
818 atingindo curso de água; Deixar de comunicar acidente ambiental ao  
819 Núcleo de Emergências Ambientais ou Polícia Militar Ambiental -  
820 Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 494220/22 - AI/Nº 95163/2017. Apresentação:  
821 Supram TM. Sem inscritos para o presente processo. Indago aos  
822 presentes, aos caros Conselheiros e Conselheiras, algum pedido de  
823 destaque ou vista neste processo?" Conselheiro Charles Rodrigues  
824 Campos: "Apenas declarar impedimento." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
825 Mundim Filho: "Ok, impedimento." Conselheiro Bertholdino Apolônio  
826 Teixeira Jr.: "Destaque, SIAMIG." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
827 Filho: "SIAMIG, destaque. Mais algum Conselheiro? Ok, obrigado. Item **7.6**  
828 da nossa pauta, Mário Miyazaki - Operar atividade sem licença ambiental;  
829 Descumprir penalidade de suspensão - São Gotardo/MG - PA/CAP/Nº  
830 674750/21 - AI/Nº 126608/2019. Apresentação: Supram TM. Sem inscritos  
831 para o presente processo. Indago aos senhores e senhoras Conselheiros  
832 há destaque ou pedido de vista para o presente item? Sem pedido de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

833 vistas, sem destaque. Processo apto a ser julgado em bloco. Item **7.7**, e o  
834 último de nossa pauta de processos, Adreliom Ferreira - Desmatar 27,72  
835 hectares em área comum; Desmatar 7,36 hectares em área de reserva  
836 legal; Suprimir árvores imunes de corte sem autorização; Fazer queimada  
837 sem autorização - Prata/MG - PA/CAP/Nº 437959/18 - AI/Nº 023697/2015.  
838 Apresentação: Supram TM. Sem inscritos para o presente processo.  
839 Indago aos prezados Conselheiros e Conselheiras, há algum destaque ou  
840 pedido de vista nesse processo? Sem destaque, sem pedido de vista.  
841 Processo apto a ser julgado em pauta. Nesse diapasão, temos então que  
842 apenas o item 7.5 que nós teremos um destaque da SIAMIG pelo  
843 Conselheiro Bertholdino. O processo 7.1 retirado por conta de vista da  
844 FIEMG. Então passaremos ao exame dos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.6 e 7.7.  
845 Vamos julgar e apreciar esses processos em bloco. Vamos só aguardar  
846 aqui. Vamos dar início, então a votação em bloco. Mais uma vez senhores  
847 Conselheiros 7.2, 7.3, 7.4, 7.6 e 7.7. Conselheiro Charles Rodrigues  
848 Campos. Como vota, Conselheiro? Conselheiro Charles Rodrigues  
849 Campos: “Acompanha o parecer.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
850 Mundim Filho: “Ok, obrigado, Conselheiro. SEE, Conselheira Meire  
851 Aparecida, está ausente. SEINFRA, Marcela Ferreira Coutinho, como  
852 vota?” Conselheira Marcela Ferreira Coutinho: “Favorável ao parecer da  
853 SUPRAM.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado,  
854 Conselheira. EPAMIG, Fernando Oliveira Franco. Como vota,  
855 Conselheiro?” Conselheiro Fernando Oliveira Franco: “Favorável.”  
856 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro.  
857 IMA, Rugislaine Dias Alves. Como vota, Conselheira? Conselheira  
858 Rugislaine Dias Alves Zoppa: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
859 Mundim Filho: “Ok, obrigado, Conselheira. Polícia Militar de Minas Gerais,  
860 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos. Como vota, Conselheiro?” Conselheiro 1º  
861 Ten. Cristiano Corrêa Lemos: “Senhor Presidente, se eu não me engano, o  
862 item 7.2 e 7.3 foi fiscalização da PM. Aí eu não tenho condições de votar  
863 nos demais sou favorável ao parecer.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
864 Mundim Filho: “7.2 e 7.3. Ok, registrado os impedimentos. E favorável aos



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

865 demais. Obrigado, Conselheiro. CREA Minas Gerais, Daniel Fernandes  
866 Loureiro, como volta Conselheiro?" Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro:  
867 "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
868 Conselheiro." Jeiza Almeida, SUPRAM: "Senhor Presidente. Desculpa  
869 interromper, me perdoa. Em relação ao Tenente Cristiano, PM. Senhor  
870 Cristiano informou que o 7.2, 7.3 foi em decorrência da fiscalização da  
871 Polícia Militar. O senhor está se declarando impedido ou suspeito ou o  
872 senhor está se abstendo mesmo? Apenas para registro, Tenente.  
873 Obrigado." Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Senhor  
874 Presidente, se eu não me engano aí é impedido, não é? Eu acho que no  
875 caso de é intervenções feita pela PM, eu fico no impedimento." Presidente  
876 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok, obrigado, 1º Ten. Cristiano  
877 Lemos, pelos esclarecimentos. Prosseguido com a votação. Obrigado,  
878 Jeiza pela intervenção. Prosseguindo, Prefeitura de Uberlândia,  
879 Conselheira Maria Clara Machado. Como vota, Conselheira?" Conselheira  
880 Maria Clara Machado Alessi Ferreira "Conforme os pareceres  
881 apresentados." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado  
882 Conselheira. FIEMG, Maria Eduarda Rodrigues. Como vota, Conselheira?"  
883 Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Ferreira: "Presidente, eu  
884 vou votar favorável nos itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.6. E no item 7.7 eu vou votar  
885 contrário por entender que esse auto já está prescrito. O processo já está  
886 prescrito. Está mais de 3 anos para o órgão ambiental. Obrigada."  
887 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ela justificou. 7.2, 7.3 e  
888 7.4. E contrário?" Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Ferreira:  
889 "7.7 que é contrário. Isso. Obrigada." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
890 Mundim Filho: "Obrigado, Conselheira. FAEMG, Conselheira Elaine  
891 Cristina Ribeiro, como vota?" Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima:  
892 "Favorável a todos." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
893 "Obrigado, Conselheira. SIAMIG, Bertholdino. Como vota, Conselheiro  
894 Bertholdino?" Conselheiro Bertholdino Apolônio Teixeira Jr.: "Eu  
895 acompanho o parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
896 Mundim Filho: "Ok. Obrigado, Conselheiro. ABRAGEL, Conselheira Karla.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

897 Como vota, Conselheira?" Conselheira Karla Renata Dantas da Silva:  
898 "Voto favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
899 Mundim Filho: "Obrigado. AMEDI, Conselheira Gisely Regina de Oliveira.  
900 Como vota, Conselheira? AMEDI está ausente. Instituto Agronelli,  
901 Marizélia Gomes Costa. Como vota, Conselheira?" Conselheira Vanessa  
902 Ribeiro Mota: "Presidente, Marizélia está ausente. Eu estou como suplente  
903 Vanessa. Voto conforme parecer da SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio  
904 Lopes Mundim Filho: "Ok. Obrigado, Conselheira. Universidade Estadual  
905 de Minas Gerais, Antônio Carlos Marangoni. Como vota, Conselheiro?"  
906 Conselheiro Antônio Carlos Marangoni: "Favorável." Presidente Suplente  
907 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Conselheiro. Mauro das Graças  
908 Mendonça, IFTM. Como vota, Conselheiro?" Conselheiro Mauro das  
909 Graças Mendonça: "Favorável." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
910 Filho: "Obrigado. OAB/MG, Doutora Vera do Couto Ferreira. Como vota,  
911 Doutora?" Conselheira Vera do Couto Ferreira: "Excelência pela ordem.  
912 Senhor Presidente, nós estamos votando o recurso 7.2 ou 7.2 até os 7.7?"  
913 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Nós estamos votando os  
914 itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.6 e 7.7. Apenas o item 7.5 ficou para ser votado em  
915 separado." Conselheira Vera do Couto Ferreira: "Eu entendi. O voto da  
916 OAB-MG é favorável em todos, com a exceção dos 7.7 por alegação de  
917 prescrição, à qual eu também reconheço que já atingiu." Presidente  
918 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok, Doutora, muito obrigado. Votação  
919 encerrada. Pareceres aprovados com os devidos votos contrários e  
920 suspeitos ou impedidos registrados. Passemos então agora à apreciação  
921 do nosso último processo de hoje. Que é o item 7.5 Usina Hidrelétrica  
922 Amador Aguiar II - Causar degradação ambiental por derramamento de  
923 óleo atingindo curso de água; Deixar de comunicar acidente ambiental ao  
924 Núcleo de Emergências Ambientais ou Polícia Militar Ambiental -  
925 Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 494220/22 - AI/Nº 95163/2017. Apresentação:  
926 Supram TM. Conselheiro Bertholdino, SIAMIG, pediu destaque.  
927 Conselheiro, o senhor tem a palavra?" Conselheiro Bertholdino Apolônio  
928 Teixeira Jr.: "Mais uma vez, bom dia a todos. Sempre um prazer estar aqui



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

929 nessa reunião. Eu acho que parabéns ao trabalho do pessoal da SUPRAM,  
930 dos técnicos, os Conselheiros. Eu fiquei com duas dúvidas em relação a  
931 esse Auto de Infração e eu gostaria que os técnicos da SUPRAM me  
932 esclarecesse melhor. Na tipificação da penalidade, uma é: 'causar poluição  
933 e degradação ambiental de qualquer natureza', não é? E no parecer do  
934 Auto de Infração, não ficou muito claro, mas pelo menos pelo que eu  
935 entendi dos relatórios, o técnico na vistoria não identificou claramente essa  
936 poluição. Inclusive, ele relata lá que, a princípio, não há contaminação da  
937 água. Então eu queria maiores esclarecimentos da SUPRAM em relação a  
938 esse ponto. E com relação ao segundo ponto da penalidade, que é: 'deixar  
939 de comunicar imediatamente a ocorrência de acidente com danos  
940 ambientais', pelo que eu li dos pareceres, eu entendi que no primeiro  
941 momento a empresa entendeu que não foi um dano ambiental, não foi um  
942 acidente com dano ambiental. E dentro dessa tese reforça o que o técnico  
943 que fez a vistoria logo depois que foi comunicado o fato, também, não  
944 detectou, não é? Então, assim, eu queria maiores esclarecimentos dos  
945 técnicos da SUPRAM em relação a essas questões, porque no meu  
946 entendimento a uma divergência ou ao contrário. A uma convergência, na  
947 verdade, que não houve dano ambiental. Inclusive, lá na tese, na  
948 justificativa da SUPRAM, fala, inclusive, de um possível dano, então a  
949 minha pergunta é: houve ou não o dano? Ele foi caracterizado? E aí  
950 depois eu tenho uma outra parte, se assim puder, Presidente, que é com  
951 relação às atenuantes, eu gostaria de falar no segundo momento, mas eu  
952 queria esclarecer essas duas primeiras dúvidas para que eu fique mais  
953 tranquilo no voto." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok.  
954 Conselheiro Bertholdino, o senhor depois vai ter a palavra novamente. Eu  
955 vou passar a palavra então para o colega João Vitor que vai falar pela  
956 SUPRAM e responder as suas indagações técnicas acerca das questões  
957 levantadas. João, você tem a palavra." João Vitor, SUPRAM: "Conselheiro,  
958 a questão foi que no dia 16/08/2017, a empresa informou que existiu um  
959 vazamento de óleo em torno de 400 litros atingindo o rio, o curso d'água.  
960 Devido a isso, a gente promoveu a vistoria no dia 18 de agosto de 2017, e



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

961 no momento a gente não verificou visualmente, óbvio, a presença de óleo  
962 mais no curso d'água, afinal, já faziam 2 dias que havia ocorrido o  
963 vazamento. A autuação, o código ele é causar poluição ou se existir a  
964 possibilidade também. Então, é causaram ou poder causar. Então, essa  
965 primeira questão. A segunda questão, no código de comunicação de  
966 acidente ambiental, constava, pelo menos no Decreto 44.844, que quem  
967 deveria ser comunicado é o NEA ou a Polícia Militar de Minas Gerais.  
968 Então, o que aconteceu foi que o empreendedor, diante do vazamento de  
969 400 litros de óleo no curso d'água, não comunicou, NEA ou a Polícia Militar  
970 de Minas Gerais, aí a autuação. Acho que só." Presidente Suplente Ilídio  
971 Lopes Mundim Filho: "Conselheiro Bertholdino, o senhor tem a  
972 continuidade da palavra." Conselheiro Bertholdino Apolônio Teixeira Jr.:  
973 "Obrigado, Presidente. Eu questiono ao jurídico da SUPRAM, entendo que  
974 talvez ele não fez o caminho correto na comunicação, mas ao mesmo  
975 tempo, entendo que naquele momento o empreendedor também entendeu  
976 que não se tratava, naquele primeiro momento, de um acidente com danos  
977 ambientais. Eu acho até que cabe uma observação aqui. Eu acho que a  
978 descrição da infração tão quanto a normativa não deixa tão clara essa  
979 questão, porque talvez se tivesse a palavra 'possível acidente', eu acho  
980 que ficaria as coisas mais claras. E aí ficou uma dupla interpretação desta  
981 questão. Eu entendo que a partir do momento que o empreendedor  
982 informou a SUPRAM, ele imediatamente... É lógico, tem um procedimento  
983 interno que deveria, concordo, de ter comunicado lá o Núcleo de  
984 Emergência Ambiental, mas pode ter uma dupla interpretação. E agora um  
985 questionamento jurídico, por que não foram aplicadas atenuantes?  
986 Partindo do pressuposto que quando foi, e o próprio empreendedor,  
987 informou todas as medidas que foram feitas e tomadas diante, quando se  
988 teve esse possível dano, ele relata nos seus pareceres, que tomou as  
989 medidas para diminuir ou para atenuar esse possível dano. Então por que  
990 o jurídico não acatou isso? Eu li lá a parte, mas eu queria mais  
991 esclarecimentos. E, Presidente, no final eu queria fazer só algumas  
992 considerações a mais, se o senhor puder me retornar a palavra."



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

993 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Ok, Conselheiro. Nós  
994 vamos passar o jurídico e então nós retornaremos a palavra para o senhor  
995 fazer suas considerações finais. Com a palavra, o colega do jurídico,  
996 Doutor Víctor, do Núcleo de Autos de Infração do Triângulo Mineiro.” Víctor  
997 Martins, SUPRAM: “Quanto a questão do tipo infracional de causar dano  
998 ambiental, o código é bem claro que fala que causar ou possa causar não  
999 precisa estar comprovado dano ambiental, basta o perigo de lesionar o  
1000 meio ambiente, certo? Quando atenuantes foi aplicado sim, em sede de  
1001 defesa. Quando foi analisada a defesa, a Superintendente entendeu que  
1002 caberia atenuante da alínea a, reduzindo em 30% o valor da multa simples,  
1003 devido as medidas compensatórias que eles promoveram de média de  
1004 imediato para reparar o dano ambiental, conforme alínea a. Artigo 68,  
1005 inciso I, alínea a. Então reduzindo a multa de R\$ 358.841,76 para  
1006 R\$ 251.189,23. Em sede de recurso, ele requereu mais uma atenuante  
1007 que seria a atenuante da alínea e, que nos traz a colaboração do infrator  
1008 para os problemas gerados. Ele não colaborou, porque ele não comunicou  
1009 a NEA ou a PM no prazo de imediato que o código infracional fala. Tanto  
1010 que ele foi multado por esse código infracional, que é de deixar de  
1011 comunicar o acidente ambiental ao NEA ou a Polícia Militar de Minas  
1012 Gerais, que é o código 124, do antigo Decreto 44.844. Tinha mais algum  
1013 questionamento do jurídico, senhor?” Conselheiro Bertholdino Apolônio  
1014 Teixeira Jr.: “Flávio, obrigado pelos esclarecimentos.” Víctor Martins,  
1015 SUPRAM: “É Víctor.” Conselheiro Bertholdino Apolônio Teixeira Jr.: “Víctor.  
1016 Desculpa, Víctor.” Víctor Martins, SUPRAM: “É que está no Flávio, que ele  
1017 logou.” Conselheiro Bertholdino Apolônio Teixeira Jr.: “Não, perfeito. Eu  
1018 até tinha anotado aqui, Víctor. Desculpa. Exatamente essas duas questões  
1019 que eu deixei para fazer no final as observações. Primeiro a questão, e aí  
1020 eu acho a título de informação, e assim, a título de sugestão, na verdade,  
1021 vai para o sistema como um todo, essa primeira instância com a segunda  
1022 instância, gera muita dúvida e não fica claro, por exemplo, o que  
1023 aconteceu e como foi a defesa da primeira para a segunda instância. Eu  
1024 me senti e não só nesse parecer, mas em vários pareceres, a primeira



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

1025 instância não conversa com a segunda instância. Ah, ok, beleza.  
1026 Juridicamente não tem que ser assim mesmo. Mas no caso específico  
1027 desse tipo de votação, onde demora muitos anos para ir para a segunda  
1028 instância e a primeira instância muitas vezes não está o relato específico  
1029 do que aconteceu, e alguns pareceres da SUPRAM cita isso, inclusive.  
1030 Então, só a título de sugestão eu acho que vale a pena um resumo da  
1031 decisão mais claro do que foi feito na primeira instância, porque gera esse  
1032 tipo de dúvida para uma decisão na segunda instância. E agora indo  
1033 especificamente na questão da segunda instância, na questão das  
1034 atenuantes, eu ainda vou defender um pouquinho aquela tese, partindo do  
1035 pressuposto que o empreendedor, no primeiro momento, não entendeu  
1036 como uma emergência ambiental, então por isso não há de ter que  
1037 comunicar naquele momento. Então, assim, eu ainda reforço a tese que  
1038 realmente caberia, talvez os 50% atenuante na segunda instância também.  
1039 Era isso as minhas considerações. E uma coisa importante, Presidente, eu  
1040 queria também que deixasse registrado, eu acho assim os pareceres a  
1041 cada ano, não é? Os pareceres da SUPRAM vem a cada ano melhorando,  
1042 esclarecendo, deixando mais dúvidas, mas eu ainda peço realmente a  
1043 presidência, assim, que principalmente as multas de uns anos para cá,  
1044 elas estão muito altas, são multas muito pesadas. E para esse Conselho,  
1045 eu, como Conselheiro, não me sinto muito confortável se o parecer não  
1046 tiver mais detalhes. Então, assim, eu sei da demanda de serviço da  
1047 SUPRAM, das Superintendências, mas eu realmente peço a presidência e  
1048 a SUPRAM, que detalhei mais nesses pareceres. Eu acho que vale a pena  
1049 perder um pouco mais de tempo na elaboração do parecer, porque  
1050 realmente depois nós estamos realmente julgando multas nos valores  
1051 muito alto. Então, assim, vale inclusive uma crítica construtiva ao sistema  
1052 está muito caro as multas. Então, assim, no mínimo, ela tem que estar  
1053 muito bem detalhada para o Conselheiro ficar seguro nas suas decisões.  
1054 Eram as minhas observações, Presidente." Presidente Suplente Ilídio  
1055 Lopes Mundim Filho: "Agradecemos a manifestação do Conselheiro  
1056 Bertholdino, que serão levadas para consideração dessa Superintendência.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

1057 Pela ordem, Conselheira Maria Eduarda levantou a mão. Conselheira, a  
1058 senhora tem a palavra." Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha  
1059 Ferreira: "Obrigada, Presidente. Eu queria só fazer um entendimento com  
1060 o Vitor da SUPRAM, porque eu não entendi. Em primeira instância então  
1061 aplicada a atenuante da comunicação imediata, mas aí a segunda  
1062 atenuante que foi pedida posteriormente, não foi aplicada? Eu fiquei na  
1063 dúvida. Se puder me esclarecer?" Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1064 Mundim Filho: "Com a palavra, o colega Doutor Víctor, do Núcleo de Auto  
1065 de Infração do Triângulo Mineiro. Víctor Martins, SUPRAM: "Então, a  
1066 questão do relatório, do parecer, ele cita que na defesa apresentada foi  
1067 julgada improcedente defesa, mantida penalidade com redução de 30% da  
1068 atenuante da alínea a. A gente deixou bem claro que foi reduzido, sim no  
1069 relatório do parecer de recurso. A primeira atenuante que é aplicada na  
1070 defesa, na análise da defesa que é julgada pela Superintendente, foi  
1071 aplicada atenuante da alínea a que fala que ele trouxe medidas  
1072 compensatórias para reparar o dano ambiental de imediato. Certo? E ele  
1073 requereu a alínea e que é: colaboração do infrator com os órgãos  
1074 ambientais. Nós entendemos que não cabe a aplicação dessa atenuante,  
1075 tendo em vista que, inclusive, foi multado porque deixou de comunicar ao  
1076 NEA ou a PM, por isso, não foi aplicado essa atenuante. Colaboração do  
1077 infrator com os órgãos ambientais." Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1078 Mundim Filho: "Obrigado, Víctor, pelas considerações. Conselheira Maria  
1079 Clara, indago se está tudo tranquilo ou a senhora tem a intenção de se  
1080 manifestar ainda?" Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha  
1081 Ferreira: "Fiquei sim, eu não estava conseguindo levantar a mão. Obrigado,  
1082 Presidente. Ficou Claro agora. Na hora eu fiquei um pouco confusa com  
1083 relação a isso, mas eu corroboro com toda a fala do meu colega,  
1084 Bertholdino. E até como sugestão, na CNR nós temos feito dessa forma.  
1085 Nós votamos, em sim pelo parecer da SUPRAM, e depois votamos pela  
1086 atenuante. E cabe ao Presidente escolher dessa forma o que ficaria  
1087 adequado, enfim, para esse processo. Porque eu entendo também que  
1088 essa atenuante da colaboração de infrator deveria ter sido aplicada. Mas é



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

1089 isso. Muito obrigado, Senhor Presidente.” Conselheira Vera do Couto  
1090 Ferreira: “Senhor Presidente, eu tenho uma indagação por um aspecto  
1091 jurídico legal em uma ação comissiva e em uma ação omissiva que,  
1092 inclusive, eu reli aqui por duas vezes, seria possível o Víctor me fazer esse  
1093 esclarecimento jurídico dessa aplicação?” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1094 Mundim Filho: “Pois não, Conselheira. Doutora Vera tem a palavra.”  
1095 Conselheira Vera do Couto Ferreira: “É o seguinte, Senhor Presidente, eu  
1096 lendo a defesa do escritório de advocacia e o parecer, a multa ela foi  
1097 aplicada pelo atraso na comunicação, não na omissão da comunicação. E  
1098 aí ele capitulou aqui no tópico 5.12 que a tipificação da infração é a  
1099 omissão, e não o atraso da comunicação. E a multa de 269.000 foi  
1100 reduzida, mas eu queria que ele me esclarecesse esse ponto específico,  
1101 se o atraso em qual capitulação típica ele enquadrou para estar aplicando  
1102 essa virtuosa soma de multa a empresa. Porque ele capitula aqui nos  
1103 códigos, mas a tipificação é omissão e não atraso na comunicação. Eu  
1104 gostaria que ele me esclarecer só a tipificação para eu fazer uma pesquisa  
1105 para fundamentar meu voto.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
1106 Filho: “Obrigado, Conselheira. Colega Víctor, do Núcleo Auto de Infração  
1107 Triângulo, com a palavra para esclarecimentos.” Víctor, SUPRAM: “Então  
1108 Conselheira, a questão é que o código – deixa eu só carregar o código  
1109 aqui. Se você pegar o Decreto 44.844, o código 124, fala que: ‘A  
1110 comunicação deverá ser realizada pelo empreendedor responsável pelo  
1111 acidente, ou por seu representante ou contratado, ao NEA ou à PM por  
1112 telefone, imediatamente à ocorrência do sinistro; A comunicação realizada  
1113 por terceiros não exime a obrigação de comunicação por parte do  
1114 empreendedor, para fins de aplicação desta infração; Em caso de  
1115 comunicação ocorrida após a primeira hora, até o transcurso de quatro  
1116 horas da ocorrência do acidente, será aplicado o valor da multa simples;  
1117 Após o transcurso de quatro horas da ocorrência do acidente até o prazo  
1118 de vinte e quatro horas, o valor da multa simples será multiplicado por dois;  
1119 No caso de não comunicação do acidente em até vinte e quatro horas, o  
1120 valor da multa aplicada pela infração será multiplicado por três, sem



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

1121 prejuízo de outros agravantes e/ou acréscimos; O cálculo de multa será  
1122 feito, considerando o momento da comunicação pelo empreendedor ou  
1123 representante, registrada por telefone; Os contatos do NEA serão  
1124 disponibilizados no sítio eletrônico do órgão ambiental.' Então, ela vai  
1125 graduando conforme o tempo vai se passando. Ele comunicou após 24  
1126 horas e comunicou a SUPRAM, que era um órgão de regularização  
1127 ambiental, não um órgão de emergência ambiental." Presidente Suplente  
1128 Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado, Víctor. Conselheiros, principalmente  
1129 Doutora Vera, indago se foi respondido ou se a senhora tem mais alguma  
1130 observação? Obrigado. Então senhoras e senhores Conselheiros nos  
1131 encerramos o item 7 nossa pauta. Passamos então ao item 8 Assuntos  
1132 Gerais. Indago aos prezados Conselheiros, se algum assunto?" Jeiza  
1133 Almeida, SUPRAM: "Senhor Presidente. Desculpe, nós encerramos a  
1134 discussão do item 7.5, mas tem que colocar em votação." Presidente  
1135 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "É verdade. Desculpa, desculpa, gente,  
1136 foi um lapso aqui da presidência. Então encerrada as discussões do item  
1137 7.5. Iremos, então, a votação do mesmo. Lembrando que, nos termos do  
1138 parágrafo 1, do artigo 32, da nova DN COPAM 247/2022, os Conselheiros  
1139 têm que declarar impedimento ou suspeição e justificar. SEDE, Charles  
1140 Rodrigues Campos. Como vota, Conselheiro? O Charles já tinha  
1141 manifestado impedimento dele quando da leitura da pauta. Registrado  
1142 Charles. SEINFRA, Conselheira Marcela Ferreira Coutinho, como vota?  
1143 Conselheira Marcela Ferreira Coutinho: "Favorável ao parecer da  
1144 SUPRAM." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Obrigado,  
1145 Conselheira. EPAMIG, Fernando Oliveira Franco. Como vota, Fernando?"  
1146 Conselheiro Fernando Oliveira Franco: "Vou abster em função de não ter  
1147 tido tempo para trabalhar em cima realmente do processo, e o nosso  
1148 suplente, que vinha participando das reuniões, agora possivelmente será  
1149 eu de agora para frente. Mas me abstenho Presidente, em função disso."  
1150 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado por  
1151 Conselheiro Fernando. IMA, Conselheira Rugislaine Dias Alves. Como  
1152 vota, Conselheira?" Conselheira Rugislaine Dias Alves Zoppa: "Favorável."



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**

**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

1153 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado Conselheira.  
1154 Polícia Militar de Minas Gerais, 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos. Como  
1155 vota, Conselheiro?” Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos:  
1156 “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado,  
1157 Conselheiro. CREA, Daniel Fernandes Loureiro. Como vota, Conselheiro?”  
1158 Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro: “Favorável.” Presidente Suplente  
1159 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheiro. Prefeitura de  
1160 Uberlândia, Maria Clara Machado Alessi. Como vota, Conselheira?”  
1161 Conselheira Maria Clara Machado Alessi Ferreira “Favorável.” Presidente  
1162 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira. FIEMG, Maria  
1163 Eduarda Rodrigues. Como vota, Conselheira?” Conselheira Maria Eduarda  
1164 Rodrigues da Cunha Ferreira: “Voto contrário pelos argumentos  
1165 apresentados aqui anteriormente e também por entender que esse  
1166 processo está prescrito.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1167 “Ok, obrigado, Conselheira. Voto contrário justificado. FAEMG, Elaine  
1168 Cristina Ribeiro Lima. Como vota, Conselheira?” Conselheira Elaine  
1169 Cristina Ribeiro Lima: “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes  
1170 Mundim Filho: “Ok, obrigado, Conselheira. SIAMIG, Bertholdino Apolônio  
1171 Teixeira. Como vota, Conselheiro?” Conselheiro Bertholdino Apolônio  
1172 Teixeira Jr.: “A SIAMIG vota contrária ao parecer, por entender que  
1173 algumas questões não foram bem esclarecidas.” Presidente Suplente Ilídio  
1174 Lopes Mundim Filho: “Voto contrário devidamente justificado. Obrigado  
1175 Conselheiro. ABRAGEL, Karla Renata Dantas da Silva. Como vota,  
1176 Conselheira?” Conselheira Karla Renata Dantas da Silva: “Voto favorável.”  
1177 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado. AMEDI, Gisely  
1178 Regina de Oliveira. Como vota, Conselheira? Retornaremos na AMEDI.  
1179 Instituto Agronelli, Vanessa Ribeiro Motta. Como vota, Conselheira?”  
1180 Conselheira Vanessa Ribeiro Mota: “Favorável, ao parecer da SUPRAM.”  
1181 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado, Conselheira.  
1182 Universidade Estadual de Minas Gerais, Antônio Carlos Marangoni. Como  
1183 vota, Conselheiro Antônio Carlos?” Conselheiro Antônio Carlos Marangoni:  
1184 “Favorável.” Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: “Obrigado,



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023

1185 Conselheiro. IFTM, Mauro das Graças Mendonça. Como vota,  
1186 Conselheiro?" Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: "Contrário. Os  
1187 motivos são os seguintes, o histórico ambiental do empreendimento é  
1188 positivo. As ações de pecúnia foram realizadas de modo imediato. Houve  
1189 informações ao órgão ambiental." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim  
1190 Filho: "Voto contrário justificado. Obrigado, Conselheiro Mauro. OAB/MG,  
1191 Doutora Vera do Couto Ferreira. Como vota, Doutora?" Conselheira Vera  
1192 do Couto Ferreira: "Senhor Presidente, contrário com embasamento, tanto  
1193 nos fundamentos do meu antecedente como do senhor Bertholdino, como  
1194 da senhora Maria Eduarda e também porque não foi aplicado, conforme  
1195 requerido e plausível a atenuante prevista no artigo 68." Presidente  
1196 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: "Ok, obrigada, senhora Vera. Voto  
1197 contrário registrado e justificado. Temos então, voltaremos a AMEDI,  
1198 Conselheira Gisely Regina de Oliveira. Como vota, Conselheira?  
1199 Conselheira Gisely está ausente. Parecer então aprovado por 9 votos.  
1200 Agora sim, Conselheiros, encerramos o item 7 de nossa pauta." **8.**  
1201 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1202 "Prosseguiremos, então, para Assuntos Gerais, oportunidade que eu  
1203 pergunto aos prezados Conselheiros se algum assunto que queiram trazer  
1204 à baila nesta reunião da URC Triângulo Mineiro?" Conselheira Vera do  
1205 Couto Ferreira: "Senhor Presidente, eu gostaria só de fazer um  
1206 agradecimento antecipado a Jeiza pelas explicações e como sempre, com  
1207 muito carinho, muita atenção, muita presteza e assertividade. Agradecer a  
1208 companhia de vocês por esses 2 anos, mesmo que virtualmente,  
1209 provavelmente eu não estarei aqui a partir da próxima nomeação, mas  
1210 agradecer muito a oportunidade de aprender com vocês cada dia mais.  
1211 Estou sempre à disposição quando precisarem de mim, podem entrar em  
1212 contato, terei maior alegria e satisfação em poder atendê-lo. Portanto, a  
1213 todos que vão prosseguir que o senhor os acompanhe, os passam a ter  
1214 cada vez mais brilhantismo e assertividade nas decisões. Muito obrigada  
1215 pela presença de todos." Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:  
1216 "Conselheira Vera, esse Conselho, essa Unidade Regional Colegiada é



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023**

1217 que agradece a costumeira participação da Doutra e ter nos blindados com  
1218 a sua companhia agradabilíssima, mesmo que de forma virtual, muito  
1219 obrigado. Agradecemos também aqui a colega Jeiza, como já levantada  
1220 pela Doutora Vera, pelo auxílio na explicação da nova Deliberação  
1221 Normativa COPAM 247/2022. Muito obrigado, Jeiza. Indago aos colegas  
1222 se porventura alguém inscrito em Assuntos Gerais? Não havendo inscritos  
1223 então, superado o item 8.” **9. ENCERRAMENTO.** Presidente Suplente  
1224 Ilídio Lopes Mundim Filho: “Então, antes de encerrar, eu gostaria de  
1225 agradecer a todos pela participação. Essa é a nossa primeira reunião do  
1226 ano, mas tendo em vista que vai haver uma reformulação, de antemão, eu  
1227 agradeço a todos os Conselheiros que estiveram conosco nesse período,  
1228 nesse último mandato. Agradecemos em nome da Secretaria de Estado de  
1229 Meio Ambiente, da Secretaria Executiva do COPAM de Minas Gerais, em  
1230 nome da URC Triângulo Mineiro, dos colegas servidores da mesma  
1231 SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Muito obrigado pela  
1232 participação de todos. Desejo a todos um bom ano, que tenhamos um ano  
1233 iluminado, tranquilo, com reuniões produtivas e que possamos cada vez  
1234 mais avançar na questão da regularização ambiental no Estado de Minas  
1235 Gerais. Muito obrigado a todos. Um bom dia, uma boa sexta-feira, um bom  
1236 final de semana. E até a próxima reunião.”

1237 ----- [FIM DA TRANSCRIÇÃO] -----

\*\*\*\*\*

**APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

---

**Ilídio Lopes Mundim Filho**

Superintendente Regional da SUPRAM Alto Paranaíba e  
Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro